



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1646 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que o último reajuste tarifário foi autorizado em 11/02/2019, entrando em vigor à zero hora do dia 12 de fevereiro de 2019;
- o reajuste tarifário autorizado para o sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. N.º 1645, de 25 de fevereiro de 2022, processo administrativo SEI-10/005/002833/2021, acrescido;
- o disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto n.º 40.872, de 01/08/2007 com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 40.927 publicado no D.O. de 06/09/2007, que instituiu o serviço de transporte complementar em veículos de baixa capacidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores tarifários indicados no Anexo têm sua validade a partir de zero hora do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre a vigência dos novos valores, seguindo o padrão que está regulamentado na Portaria DETRO/PRES N.º 895 de 2008.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará os permissionários às sanções previstas nas Normas Disciplinares que acompanham o Decreto n.º 40.872/07.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DETRO/PRES. N.º 1449/2019.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

WILLIAM DE MEDEIROS PENA JUNIOR

PRESIDENTE

DETRO/RJ

ANEXO DA PORTARIA DETRO/PRES N.º 1646/2022

REGIÃO METROPOLITANA	
LINHA: M500 - ALCANTARA - ALDEIA DA PRATA	R\$ 5,25
LINHA: M501 - ALCANTARA - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,70
LINHA: M502 - ALCANTARA - CURUZU	R\$ 5,25
LINHA: M503 - ALCANTARA - NITERÓI (VIA RJ-104)	R\$ 5,25
LINHA: M505 - ALCANTARA - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 5,25
LINHA: M507 - APOLO III - NITERÓI	R\$ 6,70
LINHA: M508 - AUSTIN - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,45
LINHA: M509 - BOA ESPERANÇA - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,45
LINHA: M510 - CABUÇU - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,45
LINHA: M514 - CAMPO GRANDE - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 8,60
LINHA: M516 - CASCADURA - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,90
LINHA: M517 - RIO DE JANEIRO - MARICÁ	R\$ 14,85
LINHA: M518 - COMENDADOR SOARES - RIO DE JANEIRO	R\$ 10,45
LINHA: M519 - RIO DE JANEIRO - GUAPIMIRIM	R\$ 14,85
LINHA: M520 - RIO DE JANEIRO - HELIÓPOLIS	R\$ 10,45
LINHA: M521 - RIO DE JANEIRO - ITAGUAÍ	R\$ 11,70
LINHA: M522 - RIO DE JANEIRO - MAGÉ	R\$ 14,85
LINHA: M523 - RIO DE JANEIRO - MESQUITA	R\$ 11,05
LINHA: M524 - RIO DE JANEIRO - MIGUEL COUTO	R\$ 10,45
LINHA: M525 - RIO DE JANEIRO - NOVA AURORA	R\$ 10,45
LINHA: M526 - RIO DE JANEIRO - NOVA CAMPINA	R\$ 11,05
LINHA: M527 - RIO DE JANEIRO - PARQUE SÃO VICENTE	R\$ 10,45
LINHA: M528 - RIO DE JANEIRO - PIABETÁ	R\$ 11,05
LINHA: M529 - RIO DE JANEIRO - PRAIA DE MAUÁ (IPIRANGA)	R\$ 14,85
LINHA: M530 - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,55
LINHA: M531 - RIO DE JANEIRO - RAIZ DA SERRA	R\$ 11,05
LINHA: M532 - RIO DE JANEIRO - SARACURUNA	R\$ 11,05
LINHA: M533 - RIO DE JANEIRO - SARGENTO RONCALI	R\$ 10,45
LINHA: M534 - RIO DE JANEIRO - TAQUARA (PARADA ANGÉLICA)	R\$ 11,05
LINHA: M535 - RIO DE JANEIRO - VILA DE CAVA	R\$ 10,45

LINHA: M536 - RIO DE JANEIRO - XERÊM	R\$ 11,05
LINHA: M537 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 7,65
LINHA: M538 - DUQUE DE CAXIAS - NITERÓI	R\$ 11,70
LINHA: M540 - ITAMBI - NITERÓI	R\$ 11,05
LINHA: M543 - JÓQUEI CLUBE - NITERÓI (TRIBOBÓ - NITERÓI)	R\$ 5,25
LINHA: M546 - MAGÉ - NITERÓI	R\$ 11,70
LINHA: M548 - MARICÁ - NITERÓI	R\$ 10,45
LINHA: M549 - MÊIER - NOVA IGUAÇU	R\$ 4,90
LINHA: M550 - NILOPOLIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 11,05
LINHA: M551 - NITERÓI - PORTÃO DO ROSA (NITERÓI - BOA VISTA)	R\$ 5,25
LINHA: M554 - NITERÓI - VARZEA DAS MOÇAS	R\$ 6,70
LINHA: M555 - NITERÓI - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 8,60
LINHA: M557 - PASSEIO - TRINDADE (RIO DE JANEIRO - BOA VISTA)	R\$ 11,70
LINHA: M558 - PENHA - PIABETA	R\$ 11,05
LINHA: M560 - RIO DE JANEIRO - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 11,70
LINHA: M561 - TRINDADE - VILA ISABEL (BOA VISTA - SÃO CRISTOVÃO)	R\$ 11,70
LINHA: M504 - ALCANTARA - RIO BONITO	R\$ 10,80
LINHA: M552 - NITERÓI - RIO BONITO	R\$ 17,25
LINHA: M559 - RIO DE JANEIRO - RIO BONITO	R\$ 21,55

REGIÃO NORTE	
LINHA: 114N - CAMPOS - SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	R\$ 17,75
LINHA: 115N - CONCEIÇÃO DE MACABU - MACAÉ	R\$ 12,60
LINHA: 208NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS (UNAMAR)	R\$ 10,45

REGIÃO NOROESTE	
LINHA: 1160 - BOM JESUS DO ITABAPOANA - ITAPERUNA	R\$ 13,15
LINHA: 1170 - ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ	R\$ 10,60
LINHA: 1200 - ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO UBA	R\$ 14,60

REGIÃO COSTA VERDE	
LINHA: 121V - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - ITAGUAÍ	R\$ 16,80
LINHA: 122V - ITACURUÇA - ITAGUAÍ	R\$ 5,65
LINHA: 123V - ITAGUAÍ - MANGARATIBA	R\$ 6,70
LINHA: 124V - ITAGUAÍ - MURIQUI	R\$ 6,70
LINHA: 125V - PARATY - PARQUE PEREQUÊ	R\$ 8,35

REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA	
LINHA: 126L - ARARUAMA - CABO FRIO	R\$ 6,60
LINHA: 301LM - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO	R\$ 39,95
LINHA: 302LM - ARARUAMA - NITERÓI	R\$ 34,30
LINHA: 303LM - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO	R\$ 52,70
LINHA: 304LM - CACHOEIRA DE MACACU - RIO DE JANEIRO	R\$ 23,05
LINHA: 210LN - ARARUAMA - MACAÉ	R\$ 33,00
LINHA: 211LN - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - MACAÉ	R\$ 25,35
LINHA: 212LN - BARRA DE SÃO JOÃO - MACAÉ	R\$ 9,80
LINHA: 213LN - CABO FRIO - MACAÉ	R\$ 29,10
LINHA: 214LS - CACHOEIRAS DE MACACU - NOVA FRIBURGO	R\$ 14,20
LINHA: 215NL - MACAÉ - RIO BONITO	R\$ 38,90
LINHA: 217NL - MACAÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 24,30
LINHA: 218NL - MACAÉ - UNAMAR	R\$ 14,75
LINHA: 136L - RIO BONITO - SILVA JARDIM	R\$ 11,30
LINHA: 137L - RIO DAS OSTRAS - SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 14,30
LINHA: 138L - RIO DAS OSTRAS - UNAMAR	R\$ 4,90
LINHA: 216NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS	R\$ 9,70
LINHA: 134L - CASIMIRO DE ABREU - RIO DAS OSTRAS	R\$ 11,95
LINHA: 131L - CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS	R\$ 19,10
LINHA: 133L - CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO	R\$ 20,15
LINHA: 128L - BACAXÁ - IGUABA GRANDE	R\$ 6,60
LINHA: 130L - CABO FRIO - IGUABA GRANDE	R\$ 6,60

REGIÃO SERRANA	
LINHA: 100S - CONQUISTA - TERESÓPOLIS	R\$ 19,20

LINHA: 101S - CORDEIRO - NOVA FRIBURGO	R\$ 17,90
LINHA: 102S - CANTAGALO - NOVA FRIBURGO	R\$ 17,75
LINHA: 103S - NOVA FRIBURGO - TERESÓPOLIS	R\$ 27,50
LINHA: 104S - SOLEDADE - TERESÓPOLIS	R\$ 17,90
LINHA: 200MS - GUAPIMIRIM - TERESÓPOLIS	R\$ 8,30
LINHA: 201MS - MAGÉ - TERESÓPOLIS	R\$ 14,65
LINHA: 204LS - RIO DAS OSTRAS - TERESÓPOLIS	R\$ 68,70
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA	
LINHA: 106P - ITATIAIA - RESENDE	R\$ 5,05
REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE	
LINHA: 109C - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 5,30
LINHA: 110C - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - VASSOURAS	R\$ 14,90
LINHA: 111C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)	R\$ 4,30
LINHA: 112C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - MIGUEL PEREIRA	R\$ 4,60
LINHA: 113C - MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIOS	R\$ 19,20
LINHA: 206CM - ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - JAPERI	R\$ 16,45



Documento assinado eletronicamente por **William de Medeiros Pena Junior, Presidente**, em 25/02/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29288262** e o código CRC **CE70BA4D**.